



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	15



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 1.554/2025

Errata da Portaria nº 1.554/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.362 de 31 de março de 2025, onde se lê: **matrícula nº 33.291**, leia-se: **matrícula nº 32.991**.

PORTARIA Nº 1.554/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA COELHO, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.991, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1418/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.555/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Carlos Ben-Hur de França Cyrino Rodolpho**, Técnico de Informática, matrícula nº 33.621, admitido em 02/02/2022, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 01/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 944/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.560/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2025, **Joao Victor Rodrigues Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Reprografia e Digitalização**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.561/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Carlos José Mendonça de Aguiar**, Motorista "A", matrícula nº 7.285, admitido em 15/01/1995, **Licença Prêmio** no período de 90 dias, a partir de 01/04/2025 a 30/06/2025, conforme Processo Administrativo nº 5375/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.562/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 77 e 78, da Lei Complementar nº 020 de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Ângelo Santiago de Jesus, Jorge Alberto de Souza Macedo e Gabriel de Oliveira Pires Rodrigues**, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Contraditória de nº **1686/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.563/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 77 e 78, da Lei Complementar nº 020 de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Ângelo Santiago de Jesus, Jorge Alberto de Souza Macedo e Gabriel de Oliveira Pires Rodrigues**, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Contraditória de nº **893/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365
Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Matrícula 56.682
Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº 6311/2024

Requerente: Rodrigo de Carvalho Gulpilhares

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Para que o requerente anexe aos autos Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para fins de averbação atualizada, informando que o período pretendido para averbação não foi utilizado para outro tipo de aposentadoria.

Processo nº 411/2016

Requerente: Raiana de Oliveira Dias Tavares

Assunto: Licença para pequenos reparos

Despacho: Para que a requerente regulariza o pedido de reabertura, assinando e datando as folhas 17 e 18, bem como, junte a decisão judicial que autoriza o prosseguimento do feito, conforme alegado.

Processo: 1009/2025

Requerente: Janilda de Melo Martins Braga

Assunto: 2ª via da Carta de Aforamento

Exigência: Seja juntado aos autos cópia de documentos pessoais.

Processo: 686/2025

Requerente: Suely Milla da Silva Moreira

Assunto: Cancelamento de dívida

Exigência: Ciência da requerente.

Processo: 1138/2019

Requerente: Antônio Bento dos Santos

Assunto: Lançamento Predial

Exigência: Seja juntada aos autos a Certidão Negativa do Cartório de Ofício Único atualizada e Certidão do Distribuidor expedida pelo poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada.

Processo: 4054/2024

Requerente: Sebastião José Da Silva

Assunto: Lançamento Predial

Exigência: Seja juntada aos autos a Certidão Negativa do Cartório de Ofício Único atualizada e Certidão do Distribuidor expedida pelo poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada.

Izabella Rocha Macedo Vieira
Chefe de Gabinete do Procurador Geral

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1266/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **João Vitor Trindade Medeiros matrícula 66080 Assessor de turismo receptivo, inscrito no CPF sob o nº: ***388.***-37**, e em substituição o servidor **Danilo Dias Barroso – matrícula 64754, Assessor de gabinete do secretário II, inscrito no CPF sob o nº ***.218.***-16** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 1266/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Realizar o recebimento provisório do objeto contratado, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XII – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

João Vitor Trindade Medeiros Assessor de turismo receptivo

Matrícula 66080

CPF: *.388.***-37**

Danilo Dias Barroso

Assessor de gabinete do secretário

Matrícula 64754

CPF: *.218.***-16**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1266/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor do Gabinete do Secretário I, inscrita no CPF sob o nº ***.670.***-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Secretário Adjunto de Turismo, inscrito no CPF sob o nº ***.962.***-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 1266/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para pensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo
Assessor do Gabinete do Secretário I
Matrícula 64334



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365
CPF: ***.670.***-82

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.

Rafael E. Browne de Miranda
Secretário Adjunto de Turismo
Matrícula 57.502
CPF: ***.962.***-86

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 58.051

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO
Nº 74/2025**

Ciente,

Venho por meio deste, designar os servidores, **Filliph Silva Oliveira**, matrícula nº 58.859 (assessor especial II) e, para substituição **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (assessor técnico de atendimento em saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 74/2025 – Contrato nº 030/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- m) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- n) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- o) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- p) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- q) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- r) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- s) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- t) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- u) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- v) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- w) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- x) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Filliph Silva Oliveira

(assessor especial II)

Matrícula 58.859

Filipe da Costa Simas

(Substituto)

Assessor Técnico

Matrícula 56.018



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO
Nº 69/2025**

Venho por meio deste, designar os servidores, **Filliph Silva Oliveira**, matrícula nº 58.859 (assessor especial II) e, para substituição **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (assessor técnico de atendimento em saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 69/2025 – Contrato nº 029/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- y) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- z) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- aa) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- bb) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- cc) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- dd) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- ee) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- ff) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- gg) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- hh) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- ii) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- jj) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Ciente,

Filliph Silva Oliveira

(assessor especial II)

Matrícula 58.859

Filipe da Costa Simas

(Substituto)

Assessor Técnico

Matrícula 56.018

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMECCTEL Nº 204/2025

7ª CONVOCAÇÃO INSPETOR DE ALUNOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **no Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 4 de abril de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Lauda Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

INSPETOR DE ALUNOS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
369º ao 415º Geral	4/4/2025 (sexta-feira) às 13h



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

369°	202412052456	ELISÂNGELA ROSA PITZER	22
370°	202412052054	BÁRBARA PINHEIRO BARRETO	22
371°	202412041987	JACKELINE DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA	22
372°	202412061970	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	22
373°	202412030785	BARBARA PAES DOS SANTOS	22
374°	202412052120	EZAÚ FONTINHA SOARES	22
375°	202412101582	MANUELLA SILVEIRA DE SA SILVA	22
376°	202412032811	ANA LUIZA MIRANDA SILVA	22
377°	202412106225	LUAN ROGERIO MARTINS ECHKARDT	22
378°	202412032076	MATHEUS FRANCA DOS SANTOS	22

379°	202412101292	AMANDA LIMA SILVA	22
380°	202412104521	AGATHA LOPES DOS SANTOS	22
381°	202412101378	MONICA HELENA COSTA SIMOES	21
382°	202412050189	MEIRE GOMES LIMA	21
383°	202412070476	VERÔNICA DE SOUZA MENDES DYMAS	21
384°	202412061425	ALBANIZE OLIVEIRA FONSECA	21
385°	202412060358	MARCIEL NUNES GOMES	21
386°	202412080634	DAVID ALEIXO DE MELO	21
387°	202412105866	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA SANTOS	21
388°	202412050950	ELZA MARIA BARRETO	20
389°	202412102444	VERONICA RODRIGUES CARNEIRO	20
390°	202412041163	HEMANOELLY FIGUEIREDO LOPES	20
391°	202412091064	RAYANE DA SILVA MUNIZ	20
392°	202412061676	BEATRIZ RIBEIRO MARIANO	20
393°	202412102100	THAIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	20
394°	202412042774	VIVIANE DE MEDEIROS FRANCISCO	20
395°	202412061533	KAYANNE MOREIRA DA SILVA	20

396°	202412101070	CLÁUDIA REGINA GARCIA VAZ VIDAL	19
397°	202412105572	AUDY LIMA PEREIRA	19
398°	202412102376	PATRÍCIA GOMES PINTO	19
399°	202412061167	ADRIANA MACEDO TEXEIRA	19



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

400°	202412032435	MÁRCIA CRISTINA FELIX DA SILVA	19
401°	202412070486	WAGNER CLAYTON DA COSTA NASCIMENTO	19
402°	202412070885	JULIANA DA CONCEIÇÃO SILVA RIGUETI	19
403°	202412104887	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	19
404°	202412033214	RAYANNE MIRANDA DE OLIVEIRA	19

405°	202412106062	ELISABETE DIAS DE OLIVEIRA	19
406°	202412050633	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	19
407°	202412093379	GISELE MOTTA SERRA	19
408°	202412092605	ENELIDE VENANCIO MIRANDA CABRAL	19
409°	202412103931	BRENDA ARAUJO ANTUNES	19
410°	202412061096	GLEICE PEREIRA DOS SANTOS	19
411°	202412050326	LARISSA DO COUTO MUNIZ	19
412°	202412030428	DANIEL FEITOSA DA SILVA	19
413°	202412101992	ALÍCIA ALMEIDA GUIDO	19
414°	202412105233	RENNAN GARCIA MENDEZ	19
415°	202412103229	ANDREZA FERNANDES CORREA DUARTE ESPINDOLA	19

a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências:

b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 02 de abril de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMECCTEL Nº 205/2025

5ª CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **no Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 4 de abril de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
248º ao 275º Geral	4/4/2025 (sexta-feira) - 14h



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

248°	202412101742	SIMONE PEREIRA VALENTE PINHEIRO	26
249°	202412101850	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA	26
250°	202412093536	CAMILA MARASSAT DOS SANTOS	26
251°	202412102509	ROGÉRIA DE CARVALHO RIBEIRO	25
252°	202412090926	VALERIA LUIZ DA SILVA INÁCIO	25
253°	202412061322	LEINAR RIBEIRO DOS SANTOS	25
254°	202412091339	TANIA CHRISTINA CUNHA DA SILVA	25
255°	202412051414	JOSEFA SEVERINA DA SILVA FILHA	25
256°	202412102227	DIVANI CABRAL DA SILVA	25
257°	202412030712	SOLANGE EVANGELISTA DE SOUZA PEREIRA	25
258°	202412030681	REGINA SANTOS ROMAO	25
259°	202412102771	FABIO SANCHO CARVALHO	25
260°	202412062146	VAGNER LUIS DE OLIVEIRA RAMOS	24
261°	202412052140	JALVENIR FERREIRA ROMAO	24
262°	202412051342	NILCE GOMES DE LIMA	24
263°	202412042417	ANDREZZA PEREIRA DA SILVA	24
264°	202412092101	KAROLINE SALLES	24
265°	202412041885	MARILUCE DA SILVA CRISPIM	23
266°	202412040011	WESLEY ROSA DOS SANTOS	23
267°	202412050754	LAYSA DOS SANTOS COELHO	23
268°	202412052992	WENDEL LOPES TEIXEIRA	22
269°	202412091793	MARIA FRANCISCA BARROS CRUZ	22
270°	202412060921	RENATO SALAROLI PEREIRA	22
271°	202412043081	MÁRCIA DUTRA DA SILVA	21
272°	202412041247	JAQUELINE DE SENA GONÇALVES	21
273°	202412105343	LUCILENI DA SILVA	20
274°	202412101688	LAURINDA GONCALVES DA SILVA	20
275°	202412093125	ANDREIA DE OLIVEIRA MAFRA	20



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

- a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;
- b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de abril de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

edital de Convocação da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRIVAL DO CABO – 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, (CMS/AC), instituído pela Lei Municipal nº 1.334 de 2003, em sua 155ª Reunião Ordinária, de 29 de janeiro de 2025, criou a Comissão Organizadora para a **IX Conferência Municipal de Saúde (IX COMSAC)**, com atribuição de construir a metodologia para conferência e promover o processo eleitoral com triagem prévia das instituições. A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, nesses termos, com base no Regimento Interno para **IX COMSAC**, aprovado em plenária do CMS Arraial do Cabo-RJ, no dia 19 de março de 2025, em sua 157ª RO, convoca as instituições de todos os segmentos, pertencentes e/ou atuantes no Município, a participarem do **Processo Eleitoral** para **Composição do Pleno do Conselho Municipal de Saúde** para o mandato **de 2025 à 2026**, conforme regulamento a seguir.

1- DAS VAGAS:

1.1 : Serão disponibilizadas, seguindo o princípio da paridade, 06 (seis) vagas para o segmento Instituições da Sociedade Civil (usuários), 03 (três) Vagas para o segmento Profissionais da Saúde, 03 (três) Vagas para o segmento Gestor / Prestadores de Serviços.

2- DOS PRAZOS:

2.1 : O processo para **NOVAS INSCRIÇÕES**, triagem de documentos e credenciamento das instituições habilitadas se dará do dia **09/04/2025 à 11/04/2025**, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

2.2 : O Prazo para recurso e pendências se dará nos dias 15 e 16/04/2025, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

2.3 : A divulgação das instituições habilitadas a pleitearem vaga na nova composição do CMSAC será no dia 18/04/2025, através de publicação em veículo oficial de divulgação da administração pública e envio de e-mails para as instituições que participaram do processo de inscrição e triagem.

3- DA HABILITAÇÃO:

3.1 : A **Comissão Organizadora da IX COMSAC** tem poder de **Comissão Eleitoral** e estará convocando as instituições e apresentarem suas documentações. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade, será assegurado à instituição prazo para apresentação de documentos, à critério do Conselho Municipal de Saúde.

3.2 : A **Comissão Organizadora receberá as inscrições e as documentações na sala do Conselho Municipal de Saúde**, localizada na **Avenida Gov. Leonel de Moura Brizola, 19 sala 14, Bairro Centro, Arraial do Cabo**, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

3.3 : Documentos Necessários:

3.3.1 : Estatuto/Contrato Social, Regimento Interno e Ata de Eleição vigente e Registrada em Cartório; CNPJ Ativo, Comprovante de endereço atualizado, Ofício de Apresentação e Indicação de seus respectivos Membros representantes (Titular e Suplente), contendo (nome completo, CPF, RG, endereço, Nº de telefone, email e CIP (para profissionais de saúde), xerox dos respectivos documentos dos membros representantes das instituições.

Parágrafo único: Exclusivamente aos Conselhos Profissionais de Classe e respectivas Autarquias o inciso 3.3.1, quanto a apresentação de Registro em cartório, não se faz obrigatório, sendo esta uma atribuição dos respectivos Conselhos Federativos.

3.4 : A entrega dos documentos será uma condicionante para efetivação da inscrição.

3.5 : Instituições que outrora ficaram em débito com o Conselho Municipal de Saúde ou que já fizeram parte do pleno e ultrapassaram o número de faltas permitidas pelo Regimento Interno estarão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

4- DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 : A **eleição** das instituições de cada segmento ocorrerá na IX Conferência Municipal de Saúde no dia 29/04/2025.

4.2 : A disputa ocorrerá entre as instituições inscritas, habilitadas e homologadas pela Comissão Organizadora da IX COMSAC, que se



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

fizerem presentes no momento da eleição.

4.3 : As instituições ausentes na IX COMSAC estarão automaticamente Desclassificadas.

5- DA POSSE:

5.1 : A posse da nova composição do Conselho Municipal de Saúde se dará em sua Primeira Reunião Ordinária, onde será composta, através de eleição, a mesa diretora para o biênio de 2025 à 2026.

5.2 : As instituições eleitas que não comparecerem a Assembleia Ordinária de posse estarão compulsoriamente desclassificadas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO
Inscrições Novas e apresentação dos documentos	09 à 11/04/2025 <u>IMPRORROGÁVEIS</u>	Local: Sala do CMS/AC Horário: de 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h .
Prazo para Recurso das instituições com pendências de documentos	15/04 E 16/04/2025	Local: Sala do CMS/AC Horário: de 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h .
Divulgação das instituições habilitadas e homologadas	18/04/2025	Publicação em veículo oficial de divulgação da administração pública e envio de e-mails para as instituições que participaram do processo de inscrição e triagem.
Eleição da Nova composição do CMS/AC (IX COMSAC)	29/04/2025	Local: Primeira Igreja Batista

Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo

Rua Gov.leonel de moura Brizola, 19 sala 14- centro-Arraial do Cabo-Rj

EMAIL:COMSAC.SAUDE@ARRAIAL.RJ.GOV.BR

Elco vieira dos Santos

CPF :*.619***-97**

PRESIDENTE COMSAC



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 379/2022

PROCESSO Nº: 5150/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na Contratação do Servidor Virtual para hospedagem de sistema para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico (CODE), firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 379/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE

Pelo presente, as partes pactuam a retificação do índice de reajuste estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato 379/2022, de modo a considerar o percentual acumulado no período de Setembro/2023 à Agosto/2024, correspondente a aproximadamente 4,23%, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR REAJUSTADO 4,23%
01	Locação de Servidores Virtuais Privados (VPS), para hospedagem de sistema. Com duração de 12 (doze) meses. Servidor disponível com as seguintes configurações: CPU: 8 vCPU RAM: 32 GB Armazenamento: 800 GB SSD Port: 600 Mbit/s Snapshot: 3 Sistema Operacional: Debian 10 Cpanel: Não	R\$ 472,00	R\$ 491,96

O valor global do contrato, após o reajuste retificado supracitado, perfaz o valor R\$ 17.710,56 (dezessete mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Dessa forma, ficam expressamente reconhecidos e validados os novos valores reajustados que passarão a vigorar, substituindo e prevalecendo sobre quaisquer disposições em sentido diverso constantes do presente Termo Aditivo.



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 043/2024

PROCESSO Nº: 873/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: SOLARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 041/2023."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (dose) meses, com vigência iniciando-se em 08/03/2025 e findando-se em 07/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O reajuste será realizado com base no acumulado do IPCA, de aproximadamente 4,87%, com base no relatório de fls. 408/489, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR TOTAL VIGENTE	valor unitário reajustado conforme índice IPCA (4,87 % aproximadamente)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	ADESIVO PERSONALIZADO. Formato 15x15cm. Impressão digital 4x0 cor. Papel couche 190g. Vinílico. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	2.230	R\$ 1,91	R\$ 4.259,30	R\$ 2,00	R\$ 4.460,00
7	APOSTILA. Apostila personalizada em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Formato A4. Papel sulfite 90gr. Impressão colorida. Miolo com até 30 páginas. Acabamento em capa plástica e translúcida e contracapa plástica em cor preta. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00	R\$ 84,94	R\$ 4.247,00
8	APOSTILA. Apostila personalizada em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Formato A4. Papel sulfite 90gr. Impressão colorida. Miolo com até 50 páginas. Acabamento em capa plástica e translúcida e contracapa plástica em cor preta. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00	R\$ 111,16	R\$ 5.558,00
10	BANNER PERSONALIZADO. Banner em formato retangular. Tamanho 100x70cm. Impressão digital 4x0, lona brilho 440gr. Acabamento em ilhós para backdrop. Instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00	R\$ 98,58	R\$ 98,58



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

11	BANNER PERSONALIZADO. Banner formato redondo. Tamanho 100x100cm. Impressão 4x0 digital UV; lona brilho 440g. Refile. Com acabamento para placa de fechada redonda com estrutura metálica. Com instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00	R\$ 109,06	R\$ 218,12
12	BANNER PERSONALIZADO. Banner LONA em formato retangular. Tamanho 300x130cm. Impressão digital UV, lona 280gr. Acabamento em tubete e barbante na extremidade superior. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	2	R\$ 332,00	R\$ 664,00	R\$ 348,17	R\$ 696,34
13	BANNER PERSONALIZADO. Tamanho 1000x100cm. Impressão 4x0 digital UV, lona brilho 440gr, acabamento em ilhós para backdrop. Instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	2	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00	R\$ 985,78	R\$ 1.971,56
15	BANNER PERSONALIZADO. Tamanho 400x300cm. Impressão 4x0 digital UV, lona brilho 440gr, acabamento com ilhós para backdrop. Instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	1	R\$ 615,50	R\$ 615,50	R\$ 645,47	R\$ 645,47
16	BANNER PERSONALIZADO. Tamanho 500x100cm. Impressão 4x0 digital UV, lona brilho 440gr, acabamento em ilhós para backdrop. Instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00	R\$ 412,14	R\$ 824,28
17	BANNER PERSONALIZADO. Tamanho 800x100cm. Impressão 4x0 digital UV, lona brilho 440gr, acabamento para saia de palco. Instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	1	R\$ 422,50	R\$ 422,50	R\$ 443,08	R\$ 443,08
29	BANNER. Banner personalizada em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Tamanho 200x200cm. Impressão 4x0 digital UV. Lona brilho 440g. Refile. Com acabamento em ilhós para backdrop. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	1	R\$ 332,00	R\$ 332,00	R\$ 348,17	R\$ 348,17



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

30	BANNER. Banner personalizada em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Tamanho 80x130cm. Impressão 4x0 digital UV. Lona brilho 440g. Refile. Com tubete e barbante nas extremidades. Com tripe incluso. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	5	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00	R\$ 281,05	R\$ 1.405,25
31	BANNER. Banner personalizada em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Tamanho 300x300cm. Impressão 4x0 digital UV. Lona brilho 440g. Refile. Com acabamento em ilhós para backdrop. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	16	R\$ 598,00	R\$ 9.568,00	R\$ 627,12	R\$ 10.033,92
32	BANNER. Banner personalizado. Tamanho 600x300cm. Impressão 4x0. Lona brilho 440gr. Refile. Com acabamento em ilhós backdrop. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	3	R\$ 1.128,00	R\$ 3.384,00	R\$ 1.182,93	R\$ 3.548,79
34	BLOCO DE ANOTAÇÕES. Bloco de anotações em artes distintas. Formato A5. Miolo com 50 vias iguais Impressão 4x0. Papel offset 90gr. Capa 4 páginas com papel couchê fosco 170gr. Refile. Com espiral plástica na extremidade menor.	UN.	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00	R\$ 49,18	R\$ 4.918,00
56	CARIMBO PERSONALIZADO. Modelo automático premium 20, medida da base 38mmx14mm, refil na cor preto, com gravação. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO).	UN.	20	R\$ 42,30	R\$ 846,00	R\$ 44,36	R\$ 887,20
57	CARTÃO DE VISITA/CONTATO. Formato 90x48cm. Impressão 4x4. Papel couche brilho 300gr. Verniz UV.	UN.	6.000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
59	CARTAZ. Cartaz. Formato 72x50cm aberto em papel couchê 150gr. Impressão 4x0. Acabamento com corte reto e fita dupla face em seis pontos no verso. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	8.000	R\$ 20,35	R\$ 162.800,00	R\$ 21,34	R\$ 170.720,00



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

62	CERTIFICADO. Formato 21x30cm. Corte reto. Colorido. Impressão em 4x0. Papel couche 275gr. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00	R\$ 2,99	R\$ 299,00
65	CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO. Crachá de PVC 0,5mm, tamanho padrão de 5,4x8,5cm. Cordão medindo 85cm de comprimento. Material pet acetinado TF 15mm na cor branca. Impressão: frente e verso. Acabamento: chapinha níquel belt para cordão - 15mm, prendedor argola 16mm de diâmetro níquel e prendedor jacaré.	UN.	55	R\$ 11,99	R\$ 659,45	R\$ 12,57	R\$ 691,35
66	CRENCIAL COM CORDÃO PERSONALIZADO. Tamanho 10x14cm. Papel couche 300gr. Impressão digital 40 cores. Acabamento em cordão de nylon branco. Cordão medindo 85cm de comprimento. Material pet acetinado TF 15mm na cor branca. Impressão: frente e verso. Acabamento: chapinha níquel belt para cordão - 15mm, prendedor argola 16mm de diâmetro níquel e prendedor jacaré.	UN.	210	R\$ 2,45	R\$ 514,50	R\$ 2,56	R\$ 537,60
70	FOLDER. Folder personalizado em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Formato 42x30cm aberto. 15x21cm. Em papel couchê 115gr. Com impressão 4x4 cores. Acabamento com corte reto e dobra. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte final que irá compor o item será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	162.000	R\$ 1,06	R\$ 171.720,00	R\$ 1,11	R\$ 179.820,00
71	FOLDER. Formato fechado 12,5x8,5cm. Formato aberto 25x8,5cm. Miolo 24 páginas. Papel couche 115gr. Com impressão 4x4 cores. Acabamento com corte reto, dobra e grampo canoa. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte final que irá compor o item será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	102.500	R\$ 1,17	R\$ 119.925,00	R\$ 1,22	R\$ 125.050,00



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

72	FOLDER. Sanfonado 02 dobras. Formato A4, tamanho fechado 10,5x14,8cm. Com impressão 4x4, papel offset 90gr, 6 páginas em vertical. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte final que irá compor o item será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	2.600	R\$ 1,02	R\$ 2.652,00	R\$ 1,06	R\$ 2.756,00
75	LONA PERSONALIZADA. Lona em formato retangular. Tamanho 180x0,58cm. Impressão digital 720DPI a base de solvente, lona brilho 440g. Refile. Com acabamento para placa de fachada retangular. Com instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90	R\$ 89,03	R\$ 89,03
76	LONA PERSONALIZADA. Lona em formato retangular. Tamanho 500x130cm. Impressão digital 720DPI a base de solvente, lona brilho 440g. Refile. Com acabamento para placa de fachada retangular de estrutura metálica. Com instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 490,80	R\$ 490,80
84	PASTA PERSONALIZADA. Pasta personalizada. Formato aberto 57x32cm. Formato fechado 22,5x32cm com bolso interno de 12x32cm. Em papel cartão 250gr. Com impressão 4x1 cores. Acabamento com faca especial, verniz UV total, dobra e colagem. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	8.100	R\$ 10,76	R\$ 87.156,00	R\$ 11,28	R\$ 91.368,00
85	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. Placa Identificação Porta Sala Setores com personalização exclusiva produzida em pvc com vinil aço escovado (possui textura realista). Tamanho 30x10cm. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	15	R\$ 61,90	R\$ 928,50	R\$ 64,91	R\$ 973,65
88	PLACA PERSONALIZADA. Tamanho 100x100cm. Impressão digital UV em película refletiva prismática. Material em ACM 3mm. Acabamento com furos nas extremidades para aplicação de parafusos. Instalação inclusa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	1	R\$ 361,90	R\$ 361,90	R\$ 379,53	R\$ 379,53



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

92	REVISTA PERSONALIZADA. Miolo 12 páginas. Formato 20x20cm fechado. Formato 40x20cm aberto. Com capa e contracapa em papel couche 150gr e miolo em papel couche 90gr. Impressão 4x4 cores. Acabamento com corte reto, dobra verniz UV total e grampo canoa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	8.000	R\$ 12,90	R\$ 103.200,00	R\$ 13,52	R\$ 108.160,00
93	REVISTA PERSONALIZADA. Miolo até 24 páginas coloridas. Formato 21x14,8cm fechado. Com capa com verniz localizado em couché brilhoso 250g - miolo 900g - 4x4 - dobra e grampo canoa. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	33.000	R\$ 22,26	R\$ 734.580,00	R\$ 23,34	R\$ 770.220,00
96	SACOLA PERSONALIZADA. Em tecido non-wen/TNT. Tamanho 37,5x42cm. Com alça de 70cm. Cor branca. Personalização em um lado 1x0. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	8.000	R\$ 14,89	R\$ 119.120,00	R\$ 15,61	R\$ 124.880,00
100	WIND BANNER PERSONALIZADO. Formato estilo wind banner, em formato pena e tecido tactel 3D, com impressão frente e verso e verso, medindo 3m. Com instalação inclusa. As hastes deverão ser desmontáveis. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	8	R\$ 341,90	R\$ 2.735,20	R\$ 358,56	R\$ 2.868,48
VALOR TOTAL					R\$ 1.547.490,75		R\$ 1.621.527,20

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do contrato, após o acréscimo supracitado, passará de R\$ 1.547.490,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), para o total de R\$ 1.621.527,20 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 1266/2025

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.
 - 1.1.2. **Do Objeto** 1.1- Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor JOÃO GOMES por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do ANIVERSÁRIO DA CIDADE, na Praia dos Anjos, que acontecerá no dia 11 a 13 de maio de 2025.
 - 1.1.3. **Contratada: JG SHOWS LTDA – CNPJ Nº 43.099.846/0001-33**
Razão da escolha da contratada: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.
- 1.2. **Valor global: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).**
- 1.3. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.
- 1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.5. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

DA PUBLICAÇÃO:

- 1.6. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: DANIEL LONDRES ARLOTA
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 086.***.547-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69717
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: EDUARDA FERREIRA DE AZEVEDO
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 145.***.337-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69724
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 150.***.407-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69715
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: GIULIANE GONÇALVES DIAS DE MELO
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 191.***.427-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69726
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: HEIDER IRINEU
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 913.***.896-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69721
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: IGOR PERES DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 216.***.047-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69723
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JAMELSON NEVES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 018.***.557-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69718
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA CARDOZO
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 073.***.557-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69713
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: NATÁLIA JOANA CARMO DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 183.***.127-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69720
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: RODRIGO DE ALCANTARA NEVES
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 107.***.037-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69711
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VANDERLEIA GERREIRO DE HOLANDA
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 995.***.927-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69719
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: WALDO JOSE ANUNCIACÃO TAVEIROS
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 044.***.467-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69716
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL



Arraial do Cabo, quinta-feira, 03 de Abril de 2025 – Edição: 1.365

NOME: BRUNA DA SILVA SOARES PINTO
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 173.***.797-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69712
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LARISSA MENDES DA COSTA GUSMAO
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 172.***.897-**
ADMISSÃO: 27/02/2025
MATRÍCULA: 69714
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA